



## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 055/2024

### CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE PATROCÍNIO.

O Município de Santa Maria de Jetibá - ES, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 36.388.445/0001-38, sede localizada na Rua Dalmácio Espíndula, nº 115, Centro, Santa Maria de Jetibá - ES, CEP 29.645-000, por intermédio da Secretaria de Agropecuária - SECAGR, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, visando celebrar CONVÊNIO DE PATROCÍNIO, com pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que atuam no Município de Santa Maria de Jetibá - ES, com o objetivo de receber propostas de patrocínio, para a realização da Competição de Micro Trator, a qual integra a programação da 44ª Festa do Colono, que ocorrerá no 28 de julho de 2024, no estacionamento da Prefeitura, localizado no centro de Santa Maria de Jetibá-ES, regendo-se pelo disposto na Lei Municipal 2225/2019 e nos demais atos normativos aplicáveis, conforme condições e procedimentos a seguir descritos:

#### 1. JUSTIFICATIVA

O município de Santa Maria de Jetibá destaca-se pela grande diversidade na produção agrícola, sendo caracterizado como o maior produtor de hortifrutigranjeiros a nível estadual e nacional. A Festa do Colono busca homenagear os nossos colonos, que dedicam seu trabalho ao cultivo do nosso alimento, e desempenham um papel importante no desenvolvimento econômico da região. A Competição de Micro Trator é uma forma de valorizar e preservar as tradições dos colonos do município, por meio de demonstração de habilidades com as tarefas executadas diariamente, em sua lida com a lavoura e proporcionar lazer e alegria à população de Santa Maria de Jetibá e turistas

#### 2. OBJETIVO

2.1 Realizar Chamamento Público para seleção de PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS para celebração de parceria com o Município de Santa Maria de Jetibá, mediante convênio de patrocínio para a realização e premiação da Competição de Micro Trator.

2.2 As propostas serão consideradas regulares desde que atendidos os requisitos deste Edital, observadas as diferentes etapas do processo de avaliação.

2.3 As condições da parceria serão firmadas no referido instrumento: Convênio de Patrocínio.

#### 3 DO OBJETO

3.1 Patrocínio destinado à realização e premiação da Competição de Micro Trator que ocorrerá durante a 44ª Festa do Colono, no dia 28 de julho de 2024, no estacionamento da Prefeitura, localizado no centro de Santa Maria de Jetibá-ES, conforme os seguintes itens:

04 Motosserras  
04 Roçadeiras  
04 Sopradores  
08 Lavadoras de alta pressão

3.2 A divulgação da logomarca da proponente nos espaços da Competição de Micro Trator, deverá ser definidas previamente, junto à administração pública.

#### 4. DOS DESTINATÁRIOS

Edital é direcionado às pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos que atuam no Município Santa Maria de Jetibá - ES e que possuam relação de trabalho voltado ao atendimento dos agricultores de Santa Maria de Jetibá.

#### 5. DA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

5.1 A divulgação e disponibilização deste Edital ocorrerá no dia **11 de julho de 2024**, mediante fixação nos quadros de publicação da administração pública e no site [www.pmsmj.es.gov.br](http://www.pmsmj.es.gov.br).

5.2 As dúvidas referentes ao edital poderão ser enviadas ao endereço eletrônico [agropecuaria@pmsmj.es.gov.br](mailto:agropecuaria@pmsmj.es.gov.br).

5.3 As perguntas e respostas serão publicadas no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, enviadas eletronicamente aos solicitantes.

#### 6. DAS PROPOSTAS E DO PRAZO DE APRESENTAÇÃO

6.1 As PROPOSTAS DE PATROCÍNIO apresentadas deverão estar assinadas pelo representante legal e conter a descrição do produto com o respectivo valor individual dos itens da premiação, bem como o valor global de todos os



itens, além de estarem acompanhadas de termo de compromisso de patrocínio, anexo II, emitido em nome da pessoa jurídica interessada.

6.2 O termo de compromisso de patrocínio referido no item anterior, deve estar assinado por representante legal da pessoa jurídica correspondente, discriminando o recurso material a ser patrocinado visando à realização e premiação da Competição de Micro Trator.

6.3 O envelope lacrado com a documentação solicitada neste Edital, deverá ser protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, localizado na Rua Dalmácio Espíndula, nº 115, Centro - Santa Maria de Jetibá - ES, CEP 29645-000, direcionado à Secretaria de Agropecuária.

6.4 O prazo para apresentação dos projetos técnicos/planos de trabalho inicia às **07h:30hmin e finaliza às 17h00min do dia 16/07/2024;**

6.5 A participação da Instituição Proponente é gratuita e implica a plena concordância com os termos do presente Edital e Anexos.

6.6 Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes fora do prazo estabelecido neste edital.

6.7 Após a homologação do resultado final, a SECAGR convocará a instituição cuja Proposta for aprovado para celebrar o Convênio de Patrocínio.

## 7. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

7.1 Qualquer cidadão, no prazo de 01 (um) dia útil da data de disponibilização do Edital, poderá protocolar pedido de impugnação do presente Edital, recorrendo os respectivos motivos e fundamentos.

7.2 A impugnação ao Edital e razões serão analisadas pela Secretaria Agropecuária, que deverá apresentar resposta em até 1 (um) dia útil do recebimento.

7.3 Cópia da impugnação deverá ser enviada ao endereço eletrônico [agropecuaria@pmsmj.es.gov.br](mailto:agropecuaria@pmsmj.es.gov.br).

7.4 As informações sobre os pedidos de impugnação do Edital e respectivas decisões serão divulgadas no site da Prefeitura de Santa Maria de Jetibá, "www.pmsmj.es.gov.br".

7.5 Não haverá prazo para regularização de documentação eventualmente apresentada em desconformidade com o presente.

## 8. DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

8.1 Os documentos de Habilitação e Proposta de Patrocínio exigidos neste Edital, deverão ser apresentados em um único envelope, lacrado e indevassável, devendo conter na parte externa as seguintes informações:

### ENVELOPE ÚNICO - HABILITAÇÃO e PROPOSTA MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Razão/denominação social completa do participante, CNPJ

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 0055/2024**

### 8.2 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Para a habilitação os interessados deverão apresentar a documentação exigida, abaixo relacionada, cujos prazos de validade deverão estar vigentes quando da data da sessão de abertura do Edital:

8.2.1 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.2.2 Comprovante de endereço;

8.2.3 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e demais alterações ou última alteração, desde que consolidada, devidamente registrados no órgão competente;

8.2.4 CPF e cédula de identidade do(s) representante(s) legais;

8.2.5 Procuração com firma do outorgante reconhecida, acompanhada do documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-lo, se for o caso;

8.3.6 **Termo de Compromisso** (emitido pelo próprio participante) se comprometendo a disponibilizar durante o período do evento, o recurso material relativo a Cota constante no Anexo I, o qual deverá ser discriminado no referido Termo, modelo constante no Anexo II.

8.3.7 Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

8.3.8 Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual.

8.3.9 Certidão de Regularidade de Tributos Municipais;

8.3.10 Certificado de Regularidade do FGTS;

8.3.11 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

8.3.12 Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata;

## 9. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

9.1. Os custos com a exposição da publicidade em materiais de uso exclusivo são de responsabilidade da patrocinadora.



9.2. A publicidade da empresa patrocinadora deverá, obrigatoriamente, ser aprovada previamente em conjunto com a administração pública.

9.3 Nos materiais de divulgação e de promoção do evento, haverá reservado espaço para a logomarca da **PATROCINADORA**.

9.3.1 02 (dois) stands da exposição de máquinas agrícolas, equipamentos, carros e caminhões, que ocorrerá entre os dias 25 a 28 de julho de 2024, no Centro de Eventos Cultural e Esportivo Sofia Arnholz Berger no Morro Alto da Bela Vista, localizado no centro de Santa Maria de Jetibá-ES, serão ocupados pelos patrocinadores oficiais da Competição de Micro Trator. Sendo assim os referidos stands de 8mx8m não entram na seleção de espaços destinados para os demais expositores, uma vez que os demais obrigatoriamente participam de outro chamamento exclusivo para tal finalidade.

9.3.2 A pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos que firmar convênio de patrocínio para a realização e premiação da Competição de Micro Trator, terá isenção de taxa para participação da exposição de máquinas agrícolas, equipamentos, carros e caminhões.

9.4 A Municipalidade não se responsabilizará, em hipótese alguma, pelos atos contratados ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pela patrocinadora, ficando excluída de qualquer responsabilidade civil ou penal.

## 10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1 A avaliação das propostas será conduzida por Comissão designada pela Secretaria de Agropecuária, a ser constituída por meio de Portaria, previamente à etapa de avaliação das propostas.

10.2 A Comissão de Seleção terá o prazo de até 30 dias para conclusão do julgamento das propostas e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção, podendo tal prazo ser prorrogado, de forma devidamente justificada, por mais 15 (quinze) dias.

10.3 Aos membros da Comissão de Seleção compete:

- I - Coordenar e conduzir os trabalhos relacionados ao presente Edital;
- II - Receber, examinar, decidir e responder os pedidos de esclarecimentos;
- III - Receber os envelopes das Instituições Proponentes;
- IV - Abrir o envelope que condiciona a proposta e os documentos de habilitação, conferindo-os;
- V - Examinar e avaliar as propostas de acordo com os critérios fixados neste Edital;
- VI - Classificar as propostas como aptas ou não;
- VII - Verificar a regularidade dos documentos de habilitação apresentados;
- VIII - Receber, examinar, instruir e decidir sobre os recursos interpostos e, quando mantiver a decisão, encaminhar o processo administrativo à Secretaria Jurídica para conhecimento e parecer;
- IX - Elaborar o relatório das propostas declaradas aptas à execução e encaminhá-lo ao Titular da Pasta da Agropecuária para homologação para que sejam ultimadas as providências, objetivando à celebração do Convênio de Patrocínio;
- X - Desempenhar outras atividades correlatas.

10.4 Será selecionado a proponente que satisfizer todas as condições formais.

10.5 Na hipótese de haver mais de uma proposta, será selecionada apenas uma proposta para este edital, decidir-se-á pela proposta com maior valor em premiação.

10.6. No caso de empate, a municipalidade solicitará às pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, comprovação comercial dos valores dos equipamentos descritos na proposta.

## 11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 Após a publicação do resultado preliminar do julgamento efetuado pela Comissão de Seleção, os interessados terão o prazo de 01 (um) dia útil para apresentar recurso, contados a partir da publicação da decisão, à comissão que a proferiu.

11.2 Não serão reconhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, que não foram tempestivamente apresentados.

11.3 Os recursos deverão ser apresentados em meio físico e protocolizado na sede da Prefeitura de Santa Maria de Jetibá e endereçados à Comissão de Seleção.

11.4 A decisão final do recurso, devidamente motivada, deverá ser proferida no prazo máximo de até 15 dias corridos, contado do recebimento do recurso.

11.5 Não caberá novo recurso contra esta decisão.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12.1 A Administração disponibilizará aos interessados, além deste Edital e seus Anexos, outros elementos que, a seu critério, forem considerados indispensáveis ao pleno conhecimento das regras fixadas neste Edital de Chamamento.

10.2 A Administração poderá, a qualquer tempo, antes da data limite para a entrega dos envelopes, proceder modificações neste Edital, promovendo sua divulgação através dos mesmos veículos por meio dos quais se deu a publicação do texto original e reabrindo os prazos inicialmente estabelecidos, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a apresentação da documentação.

10.3 Os equipamentos em cessão de uso, deverão ser disponibilizados no galpão da feira municipal, no dia 27 de julho entre 08:00 e 09:00 horas da manhã e retirados no mesmo local no dia 29 de julho entre 08:00 e 09:00 horas.

10.5 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Secretaria de Agropecuária do Município de Santa Maria de Jetibá - ES.

### 13. CRONOGRAMA

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Publicação do Edital	11/07/2024
Período da Impugnação do Edital	12/07/2024
Respostas Impugnação	15/07/2024
Período de apresentação das propostas	16/07/2024
Período de Julgamentos das propostas	17/07/2024
Resultado Preliminar	18/07/2024
Recursos Resultado Preliminar	19/07/2024
Resultado final	22/ 07/2024

Santa Maria de Jetibá - ES, 10 de julho de 2024.

**HILÁRIO ROEPKE**  
Prefeito Municipal



### ANEXO I

Constitui objeto deste Edital de Chamamento Público, visando o recebimento de propostas de interessados em patrocinar os itens abaixo relacionados, por meio de pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, a fim de realizar a Competição de Micro Trator, a qual integra a programação da 44ª Festa do Colono, que ocorrerá no dia 28 de julho de 2024, no estacionamento da Prefeitura, localizado no centro de Santa Maria de Jetibá-ES

#### 1. COTA ÚNICA DE PREMIAÇÃO:

Categoria feminina e masculina			
ITENS	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTDE	UN
01	Motosserra - Para premiação do 1º Lugar	04	UN
02	Roçadeira - Para premiação do 1º Lugar	04	UN
02	Soprador - Para premiação do 2º Lugar	04	UN
03	Lavadora - Para premiação do 2º Lugar	04	UN
04	Lavadora - Para premiação do 3º Lugar	04	UN

**OBS: Inserir na descrição da proposta os valores de cada item da premiação, bem como, o valor global dos prêmios.**

**A patrocinadora, pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, fornecerá os equipamentos conforme descrição abaixo, a serem utilizados na competição por meio de cessão de uso:**

ITENS	PATROCÍNIO - CESSÃO DE USO	QTDE	UN
01	<b>Micro trator acoplado com carreta</b> agrícola novos; ano de fabricação 2022; motorização a diesel com motor 14 cv, mínimo de potência e 01 cilindro; de 04 a 06 marchas à frente e 02 a 03 a ré; refrigeração a água por radiador; partida manual; farol; altura de guidão regulável; caixa de transmissão reforçada; filtro de ar banhado a óleo; eixo sextavado com largura mínima entre pneus (interna) de 257, 2 mm e externa máxima de 1070, 8 mm acopladas a carretas agrícolas tracionadas acoplável ao microtrator agrícola; com capacidade de carga de 1000 a 1500 kg; carroceria de madeira; com trava de segurança da carroceria; pé de apoio; largura interna útil; de 1,10 m e comprimento interno útil de 2,28m.	02 (uma é destinada para substituição, caso necessário)	UN
02	<b>Micro trator acoplado com enxada rotativa</b> novos; ano de fabricação 2022; motorização a diesel com motor 14 cv, mínimo de potência e 01 cilindro; de 04 a 06 marchas à frente e 02 a 03 a ré; refrigeração a água por radiador; partida manual; farol; altura de guidão regulável; caixa de transmissão reforçada; filtro de ar banhado a óleo; eixo sextavado com largura mínima entre pneus (interna) de 257, 2 mm e externa máxima de 1070, 8 mm acoplada a enxada rotativa acoplável no micro trator agrícola com profundidade de corte de 10 a 20 cm; largura de corte de 75cm; 04 velocidades diferentes de corte; caixa de corrente de fácil remoção e acoplagem	01	UN

**HILÁRIO ROEPKE**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ANEXO II**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, (pessoa jurídica), inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, localizada no endereço \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, através de seu representante legal, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, me comprometo a cumprir todas as exigências do Edital de Chamamento nº 055/2024 e disponibilizar durante o período do evento, os seguintes recursos materiais constante do Anexo I, a saber:

(discriminação dos materiais)

(Localidade), (dia) de (mês) de (ano)

(NOME DA EMPRESA  
(CNPJ)  
(REPRESENTANTE LEGAL)

**HILÁRIO ROEPKE**  
Prefeito Municipal